



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

### **PORTARIA Nº 5/2023/CCET, de 3 de julho de 2023.**

Convoca eleição para escolha de representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia nos Conselhos Superiores (CONSU/CONEPE) durante o biênio 2023-2025.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 99 do Estatuto da UFS, e Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 08/1979/CONSU;

**CONSIDERANDO** que os mandatos dos atuais representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) e no Conselho Universitário (CONSU) expirar-se-ão no dia 30/08/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 904/2023/GR, de 06 de junho, que convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o processo eleitoral,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 2 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes docentes do CCET no Conselho Universitário (CONSU) e 2 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes docentes do CCET no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE) durante o biênio 2023-2025.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Roberto Rodrigues de Souza (Presidente), Profa. Eliana Midori Sussuchi e Prof. Gabriel Francisco da Silva.

**Art. 3º** As etapas da eleição para escolha dos representantes docentes do CCET nos Conselhos Superiores obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

**Art. 4º** Podem concorrer às vagas de representantes docentes do CCET nos Conselhos Superiores professores do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe lotados nas unidades acadêmicas vinculadas ao Centro, sendo de dois anos o mandato dos eleitos, observadas as disposições da legislação em vigor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**Art. 5º** As inscrições de chapas serão realizadas nos dias **10 e 11 de julho de 2023** por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**Parágrafo único.** É vedada a inscrição de qualquer candidato para concorrer à vaga de representante em ambos os Conselhos Superiores simultaneamente.

**Art. 6º** A Comissão Eleitoral divulgará em 12 de julho de 2023 a listagem de chapas inscritas.

**§1º** A divulgação das chapas utilizará informações dos candidatos, incluindo nome, foto e lotação, obtidas dos sistemas SIGs, sendo de responsabilidade dos inscritos a manutenção desses dados devidamente atualizados.

**§2º** Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral.

**§3º** A interposição de recursos deverá ser realizada no dia 13 de julho de 2023 mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail [eleicaoccet@academico.ufs.br](mailto:eleicaoccet@academico.ufs.br).

**§4º** Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá em 14 de julho de 2023 decisão conclusiva e irrecurável.

**Art. 7º** A votação ocorrerá no dia **27 de julho de 2023**, das 07:00 às 19:00, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I.** Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- II.** Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- III.** Eleitor deve selecionar o pleito referente à escolha da representação docente do CCET nos Conselhos Superiores;
- IV.** Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- V.** Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em até 2 (duas) chapas inscritas para o Conselho Universitário (CONSU) e em até 2 (duas) chapas inscritas para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).

**Art. 8º** A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição e terá transmissão no canal do CCET na plataforma YouTube ([www.youtube.com/ccetufs](http://www.youtube.com/ccetufs)).

**Art. 9º** Serão eleitos, para cada um dos Conselhos Superiores, os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 2 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 10.** Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos no parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução nº 08/1979/CONSU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**Art. 11.** Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza**  
Diretor  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 5/2023/CCET, de 3 de julho de 2023.**

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	03/07/2023
Inscrição de chapas	10 e 11/07/2023
Divulgação das inscrições de chapas	12/07/2023
Interposição de recursos das inscrições	13/07/2023
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	14/07/2023
<b>Votação</b>	<b>27/07/2023</b>
Apuração do resultado	27/07/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 5/2023/CCET, de 3 de julho de 2023.**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**CONSELHO SUPERIOR**

( ) **CONSU – Conselho Universitário**

( ) **CONEPE – Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 5/2023/CCET, de 3 de julho de 2023, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) no Conselho Superior acima indicado.

**REPRESENTANTE TITULAR**

Nome:

SIAPE:

Departamento:

**REPRESENTANTE SUPLENTE**

Nome:

SIAPE:

Departamento:

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 5/2023/CCET, de 3 de julho de 2023.**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
Nome:	
SIAPE:	
E-mail:	

**CONTESTAÇÃO**

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato